



# Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 14 de junho de 2016



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE**  
**Pregão Presencial N.º 42/2016**  
**PROTOCOLO Nº 22678/2016**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a(o) Pregoeira(o) e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 22661 de 11/12/2015, julgou vencedora a Empresa:

**Fornecedor:**

**COSTA BISCAIA & CIA LTDA - FILIAL**

**Lote 1: Lote 1**

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Gasolina comum tipo "C" Utilização automotivo;De acordo com a legislação vigente da ANP.		L	19.920,0000	R\$3,64	R\$72.433,10
2	Etanol combustível Utilização automotivo;De acordo com a legislação vigente da ANP.		L	2.600,0000	R\$2,61	R\$6.786,26
3	Óleo diesel comum tipo B S-500 Utilização automotivo;De acordo com a legislação vigente da ANP.		L	15.300,0000	R\$2,79	R\$42.740,55
4	Óleo Diesel S-10 Utilização automotivo;De acordo com a legislação vigente da ANP.		L	352.650,0000	R\$2,92	R\$1.029.843,80
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$1.151.803,71</b>

**ITENS FRUSTRADOS**

**Nenhum Item Frustrado**

**ITENS DESERTOS**

**Nenhum Item Deserto**

**VALOR TOTAL : R\$1.151.803,71**

Telêmaco Borba, 10 de junho de 2016.

**Prefeito**

**Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba - Paraná**

**Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação**

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1063

SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 | (42) 3271-1604

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 | (42) 3904-1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 186 | (42) 3904-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Moraes, 109 | (42) 3904-1669

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42) 3904-1647

3904-1647



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PODER EXECUTIVO**

**Edital Complementar 08 - EDITAL N° 01-2016 – CONCURSO PÚBLICO**

A PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA - ESTADO DO PARANÁ, torna público os conteúdos que serão abordados na realização da Prova Prática, nos termos do **EDITAL N° 01-2016 – CONCURSO PÚBLICO**.

**I. DOS CONTEÚDOS DA PROVA PRÁTICA**

1. As Provas Práticas serão desenvolvidas conforme item V do Edital n° 01-2016 – Concurso Público e os conteúdos a seguir:

CARGO	CONTEÚDOS
<b>PROVA PRÁTICA ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - PEDREIRO</b>	Identificação de materiais para construção civil. Identificação de equipamentos e/ou ferramentas para construção civil. Preparação de local e fazimento de argamassas. Fazimento e desfazimento de alvenaria.

CARGO	CONTEÚDOS
<b>ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - PINTOR DE PAREDES</b>	Identificação de equipamentos e/ou objetos para pintura. Preparação de local e/ou objeto a ser pintado. Preparação de tintas. Limpeza de equipamentos e/ou objetos usados.

CARGO	CONTEÚDOS
<b>AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	Uso de EPI. Serviço de varrição. Demonstração de uso de equipamento e/ou ferramenta para roçada. Identificação de equipamentos e/ou objetos para o desempenho da função de AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

CARGO	CONTEÚDOS
<b>AUXILIAR DE OFICINA MECÂNICA BARRACHEIRO</b>	Preparação de veículo para manutenção. Manutenção veicular. Manutenção de pneus. Preparação de veículo para entrega pós-manutenção.

CARGO	CONTEÚDOS
<b>COVEIRO</b>	Uso de EPI. Manutenção de cemitério. Preparação de local e fazimento de argamassas. Fazimento e desfazimento de alvenaria.

CARGO	CONTEÚDOS
<b>MECÂNICO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS</b>	Identificação de máquinas e/ou equipamentos. Manutenção veicular.

CARGO	CONTEÚDOS
<b>OPERADOR DE MÁQUINAS</b>	Manutenção de máquinas, e/ou equipamentos rodoviários, e/ou equipamentos ou máquinas agrícolas. Condução de máquinas, e/ou equipamentos rodoviários, e/ou equipamentos ou máquinas agrícolas. Operação de máquinas, e/ou equipamentos rodoviários, e/ou equipamentos ou máquinas agrícolas.

1.1. As demais informações a respeito da Prova Prática constarão no Edital de convocação, a ser publicado em 23/06/2016.

Telêmaco Borba/PR, 14 de junho de 2016.

LUIZ CARLOS GIBSON  
 Prefeito



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

#### **DECRETO Nº 23127, DE 07 DE JUNHO DE 2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Inciso III da Lei Municipal nº 2137 de 21/12/2015, na forma prevista pelo inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2016, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 787.688,45 (setecentos e oitenta e sete mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

<b>FONTE 000- RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO ANTERIOR</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
07.00	Secretaria Municipal de Finanças		
07.002	Divisão de Administração Financeira		
04.123.0401.2038	Manutenção da Divisão de Administração Financeira		
2390 - 3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	000	500.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.002	Divisão de Esportes		
27.812.2701.1024	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade -Gabinete e Div de Esportes - SMCER		
3940 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	70.000,00
13.00	Secretaria Municipal de assistência Social		



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

13.004	Fundo Municipal de assistência Social		
08.244.0802.2154	Manutenção da Divisão de Proteção Social Básica		
8640 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	16.000,00
12.00	Secretaria Geral de Saúde		
12.001	Fundo municipal de Saúde		
10.301.1001.1043	Aquisição Equipamentos e Material Permanente para as Unidades da SMS		
5892 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	105.472,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES SUPERAVIT FINANCEIRO</b>			<b>691.472,00</b>

<b>FONTE 303 – RECURSO SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15% - EXERCÍCIO ANTERIOR)</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2118	Manutenção Atividades de Atenção Básica		
9434 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	303	27.956,45
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES SUPERAVIT FINANCEIRO</b>			<b>27.956,45</b>

<b>FONTE 304 – RECURSO RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS DASAÚDE/INDENIZAÇÃO DE SINISTROS - EXERCÍCIO ANTERIOR</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.1043	Aquisição Equipamentos e Material Permanente para as Unidades da SMS		
9435 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	304	68.260,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES SUPERAVIT FINANCEIRO</b>			<b>68.260,00</b>

<b>TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>787.688,45</b>
--------------------------------------	--	--	-------------------

**Art. 2º** Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit Financeiro das Fontes de Recurso nº 000, 303 e 304 no valor de R\$ 787.688,45 (setecentos e oitenta e sete mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

**Parágrafo Único.** Fica alterada a programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro das fontes de recurso constantes neste artigo.

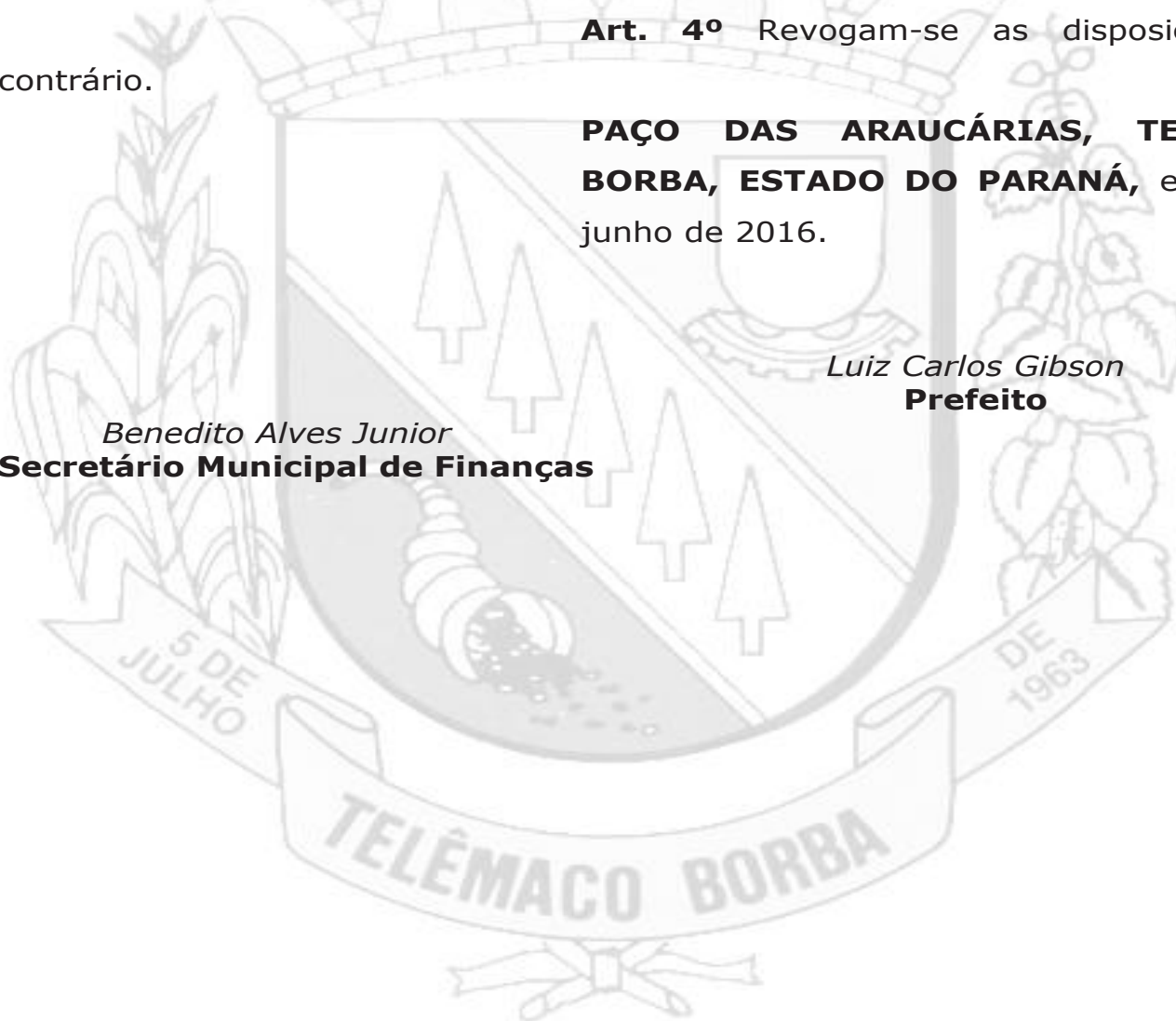
**Art. 3º** Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2016; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 2024/2014 – PPA 2014/2017 e Art. 52º da Lei Municipal nº. 2123/2015 – LDO 2016; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 07 de junho de 2016.

*Luiz Carlos Gibson*  
**Prefeito**

*Benedito Alves Junior*  
**Secretário Municipal de Finanças**





# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 23128, DE 07 DE JUNHO DE 2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Inciso II da Lei Municipal nº 2137 de 21/12/2015, na forma prevista pelo inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

#### RESOLVE

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2016, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 207.619,64 (Duzentos e sete mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

<b>FONTE 103 – RECURSO 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB - EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.1035	Reforma e Ampliação dos CMEI's Mamãe Marta Margarida, Anita Malfatti, José Paulo Paes, Vinicius de Moraes, Mario Quintana e Helena Kolody		
5280 - 4490.51.00	Obras e Instalações	103	207.619,64
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>			<b>207.619,64</b>
<b>TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>207.619,64</b>

**Art. 2º** Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso nº 103 no valor de R\$ 207.619,64 (Duzentos e sete mil, seiscentos e



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

dezenove reais e sessenta e quatro centavos), conforme calculo do provável excesso de arrecadação.

**Parágrafo Único.** Fica alterada a programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro da fonte de recurso constantes neste artigo.

**Art. 3º** Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2016; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 2024/2014 – PPA 2014/2017 e Art. 52º da Lei Municipal nº. 2123/2015 – LDO 2016; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 07 de junho de 2016.

*Luiz Carlos Gibson*  
**Prefeito**

*Benedito Alves Junior*  
**Secretário Municipal de Finanças**

5 DE  
JULHO

DE  
1963

TELÊMACO BORBA


**EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços	N.º 75/2016
Pregão Presencial	N.º 15/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	ALESSON E. F. SANTOS E CIA LTDA - ME
Objeto	MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR
Valor	R\$ 28.734,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 24/05/2017
Ata de Registro de Preços	N.º 76/2016
Pregão Presencial	N.º 15/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	MAXPEL COMERCIAL - EIRELI
Objeto	MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR
Valor	R\$ 77.583,84
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 24/05/2017
Ata de Registro de Preços	N.º 77/2016
Pregão Presencial	N.º 15/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	LAURA RODRIGUES VEDAN - ME
Objeto	MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR
Valor	R\$ 35.563,79
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 24/05/2017
Ata de Registro de Preços	N.º 78/2016
Pregão Presencial	N.º 15/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	K & K PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - ME
Objeto	MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR
Valor	R\$ 15.227,25
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 24/05/2017
Ata de Registro de Preços	N.º 79/2016
Pregão Presencial	N.º 15/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP
Objeto	MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR
Valor	R\$ 1.911,60
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 24/05/2017
Ata de Registro de Preços	N.º 80/2016
Pregão Presencial	N.º 15/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	RODRIGO JOSÉ NOVOTNI - ME
Objeto	MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR
Valor	R\$ 19.291,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 24/05/2017
Ata de Registro de Preços	N.º 81/2016
Pregão Presencial	N.º 15/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	ANDIPEL PAPELARIA EIRELI - EPP
Objeto	MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR
Valor	R\$ 33.817,99
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 24/05/2017
Ata de Registro de Preços	N.º 82/2016
Pregão Presencial	N.º 15/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	TIAGO ALEXANDRE BOEGERSHAUSEN - ME
Objeto	MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR
Valor	R\$ 8.376,80
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 24/05/2017
Ata de Registro de Preços	N.º 83/2016
Pregão Presencial	N.º 15/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME
Objeto	MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR
Valor	R\$ 21.072,40
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 24/05/2017
Ata de Registro de Preços	N.º 84/2016
Pregão Presencial	N.º 15/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	CARLA C. DE OLIVEIRA E CIA LTDA - ME
Objeto	MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR
Valor	R\$ 7.935,20
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 24/05/2017

**DECRETO Nº 2 3 1 3 6, DE 13 DE JUNHO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições, e  
 Considerando o contido no memorando nº 274/2015, emitido pela Divisão de Recursos Humanos / SMA.

**D E C R E T A**

Art. Ratificar a conclusão exarada nos Autos de Processo Administrativo nº 5843/2015, conforme Deliberação de nº 326/2015, de 23 de outubro de 2015, emitida pelo Prefeito Municipal, a qual indeferiu o pedido do Requerente, em consonância com o parecer jurídico de fls. 51 a 53 do mencionado Processo Administrativo.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de junho de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
 Prefeito

**DECRETO Nº 2 3 1 3 7**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º EXONERAR, a partir de 10 de junho de 2016, o servidor ANTONIO MARCO DE ALMEIDA, matrícula nº 21.685, do cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo CC – 04, denominado Chefe da Divisão de Urbanismo, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de junho de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
 Prefeito

**DECRETO Nº 2 3 1 3 8, DE 13 DE JUNHO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora Simone Rodrigues Tomaz, matrícula nº 8692, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Técnico Mun. Nível Médio I / Enfermagem, lotada no PSF – Santa Rita, do programa saúde da família, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, no período de 04 de abril de 2016 a 18 de abril de 2016, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 4009/2016.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.  
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de junho de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
 Prefeito

**DECRETO Nº 2 3 1 3 9, DE 13 DE JUNHO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora Michelle Stefani Guimarães, matrícula nº 9663, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor de educação infantil, lotada no CMEI – Tarsila do Amaral, dos CMEIS – Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação – SME, no período de 20 de abril de 2016 a 04 de maio de 2016, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 4013/2016.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.  
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de junho de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
 Prefeito

**DECRETO Nº 2 3 1 4 0, DE 13 DE JUNHO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º CANCELAR a extensão de jornada de trabalho, concedida de acordo com o Capítulo VIII,





Seção I, Art. 37 e 39 da Lei Municipal n.º 1866 de 08 de março de 2012, remunerada de acordo com o Nível/Classe de Enquadramento Individual constante no Anexo III da Lei Municipal n.º 1882 de 05 de abril de 2012, conforme abaixo especificado:

Cancelamento da Extensão de Jornada:

Nº	Nome	Mat.	Lotação	Cancelar
1	ALINE CAROL DUTRA DE CAMPOS	10200	ESC. MUN. MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA	07/06/2016

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de junho de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETON.º 2 3 1 4 1, DE 13 DE JUNHO 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Prêmio por Assiduidade de três meses, a servidora Mara Sílvia Diniz Rosa, matrícula nº 8367, servidor ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, lotada na A P A E, Escola Geraldo, no ensino fundamental, da Secretaria Municipal de Educação – SME, no período de 01 de março de 2016 à 31 de maio de 2016, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 1408/2016

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de junho de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETON.º 2 3 1 4 2, DE 13 DE JUNHO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora Niuza Schimit dos Santos, matrícula nº 9130, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Agente Comunitário de saúde, lotada no PSF – Nossa Senhora de Fátima, do Programa agente comunitário, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, no período de 11 de abril de 2016 a 25 de abril de 2016, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 4832/2016.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de junho de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETON.º 2 3 1 4 3, DE 13 DE JUNHO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER aos dependentes da servidora ELIANE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 10112, a partir de 14 de janeiro de 2016, PENSÃO POR MORTE, com proventos integrais de R\$ 890,03 (oitocentos e noventa reais e três centavos) mensais, com fundamento no Art. 40, §7º da Constituição Federal, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 073/2016 – FUNPREV.

Art. 2º O benefício ora concedido vigora desde o dia imediato ao falecimento do servidor, e fica atribuído à dependente:

I – Cota Vitalícia: Ozeias Domingues de Oliveira, no valor de R\$ 445,01 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e um centavo) mensais.

II- Cota Temporária: João Vitor Souza Rodrigues, no valor de 445,01 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e um centavo) mensais.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de junho de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito





# OUVIDORIA MUNICIPAL

PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA

0800 42 2030

SUGESTÃO

INFORMAÇÃO

CRÍTICAS

